



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/2014

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Elissandra da Silva Pereira e Conceição – 30 dias a partir de 01/07/2014

Silvana Maria de Avelar Silva – 30 dias a partir de 04/08/2014

Viviane Passos Barbosa – 30 dias a partir de 04/08/2014

Márcio Moreira da Silva – 30 dias a partir de 04/08/2014

Antonio Valdemir Garandi – 60 dias a partir de 04/08/2014

Claudinalle Aparecida da Silva Lima – 30 dias a partir de 01/09/2014

José Valter Barreiro da Costa – 30 dias a partir de 02/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 28 dias do mês de agosto de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal